



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

### **INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da CELESC, senhor Tarcísio Rosa, isenção, redução ou suspensão do pagamento da conta de energia elétrica, bem como abstenção do corte de fornecimento por falta de pagamento, em virtude das enchentes ocorridas no Município de Itajaí, nos meses de dezembro de 2022 e março de 2023, por prazo determinado.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recebeu demanda do vereador da Câmara de Vereadores de Itajaí, Rubens Angioletti, solicitando os nossos bons ofícios no sentido de sugerir ao Governador do Estado para que aja junto à presidência da CELESC, a fim de que, observados os parâmetros legais, seja concedida isenção, redução ou suspensão do pagamento da conta de energia elétrica, bem como abstenção do corte de fornecimento por falta de pagamento, em virtude da enchente ocorrida no Município em 20 de dezembro de 2022 e 23 de março de 2023;
- segundo informações do edil, as enchentes causaram prejuízos econômicos, especialmente danos materiais, quando cerca de mil famílias ficaram desabrigadas, muitas das quais perderam tudo ou quase tudo, sendo que os bairros mais atingidos foram Ressacada, Carvalho, Canhanduba, Portal 1, Portal 2, Nossa Senhora das Graças, Fazenda, Cabeçadas, Espinheiros, Murta, Cordeiros, Santa Regina e comunidades do interior;
- o Município declarou situação de emergência (Decreto 12.817/20-12-2022), devido às chuvas intensas;
- em face aos prejuízos econômicos causados às famílias das unidades consumidoras, especialmente danos materiais, as medidas sugeridas (isenção, redução ou suspensão do

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3221-2686



pagamento da conta de energia elétrica e abstenção do corte de fornecimento por falta de pagamento) se faz necessário, por determinado prazo, para que elas possam se recompor financeiramente;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao **Presidente da CELESC, senhor Tarcísio Rosa**, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência, isenção, redução ou suspensão do pagamento da conta de energia elétrica, bem como abstenção do corte por falta de pagamento, em virtude das enchentes ocorridas no Município de Itajaí, nos meses de dezembro de 2022 e março de 2023, por prazo determinado. Atenciosamente, Mauro de Nadal – Presidente”.**

Sala das Sessões,

ANA CAMPAGNOLO  
Deputada Estadual